



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 388, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução DPG n.º 376 que designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001216-8,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 2º da Resolução DPG n.º 376/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição:

I - A defensora pública Cláudia da Cruz Simas de Rezende, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 25 a 31 de agosto de 2025, para protocolo de recursos perante a Segunda Instância, habilitações em processos novos e distribuição de novas iniciais, com prejuízo da realização de audiências;

II - As defensoras públicas Luiza Oliveira Bengtsson, Mariá Magalhães Rocha e os defensores públicos Luis Renan Coletti, Lucas Magno Oliveira Porto, Gabriel Tanaka Paraiso e Antonio Aldair Ferreira Almeida, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 25 a 31 de agosto de 2025, para cumprimento dos demais prazos processuais e distribuição de novas iniciais, com prejuízo da realização de audiências;

III- O defensor público Vinicius Santos de Santana, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 1 a 7 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 25 de agosto de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/08/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142058** e o código CRC **215B9E10**.

25.0.000001216-8

0142058v2